

4ª Classificação de Desempenho 2017 - Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais de Cachoeiro /SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO						Amostragem																													
		Em tramitação	+ Suspenso	Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentenças Prolatadas B+C+D+ E		Decisões Interl. Proferidas		Amostragem				Petições aguard. juntada		Processos Parados		Processos Concluídos*		Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ				META 1				META 2				META 4				META 5				META 7				META 8			
				A		B		C		D		E		F		G		H		Bruta	Líquid.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.							
		V.A.	V.A.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.								
Juizado Especial Federal																																																	
----	JEF	2161	4453	2007	93%	498	23%	3681	170%	6719	311%	6627	307%	16	1%	124	6%	0	0%	48,3%	40,8%	1554	1609	97%	3094	3085	100%	-	-	-	1080	353	-	-	-	-	-	-	-	-									
----	2ª VF	8315	15145	291	3,50%	1329	16,0%	1360	16%	16274	196%	911	11%	2	0%	863	10%	1571	19%	91,2%	88,8%	251	318	81%	1431	1307	91%	36	28	111%	260	1185	-	-	-	-	-	-											
3																																																	
----	1ª VF	339	590	1	0,29%	179	52,8%	946	279%	1108	327%	243	72%	0	0%	97	29%	1	0%	57,0%	54,0%	65	77	87%	385	380	99%	-	-	-	-	-	77	65	23	23	143%												

Dados extraídos em setembro de 2017

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo em tramitação.

ACERVO

Em tramitação em 31/08/2017

+ Suspenso em 31/08/2017

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A (08/2016 a 08/2017)

B= Sentenças tipo B+C (08/2016 a 08/2017)

C= Decisões interlocutórias (08/2016 a 08/2017)

D= Despachos (08/2016 a 08/2017)

ATIVIDADE MEIO

E= Petições aguard. Juntada (em 31/08/2017)

F= Processos parados (em 31/08/2017)

G= Processos conclusos (em 31/08/2017)

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (06/2016 a 06/2017)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em 31/08/2017

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em 31/08/2017

Meta 4 = Improbidade administrativa

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014

Dados atualizados em 31/08/2017

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em 31/08/2017

Meta 7 = Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Dados atualizados em 31/08/2017

Meta 8 = Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Dados atualizados em 31/08/2017